



São Borja
"Primeiro dos Sete Povos das Missões"
"Terra dos Presidentes"
"Capital Gaúcha do Fandango"

Secretaria Municipal de Planejamento,
Orçamento e Projetos- SMPOP
Departamento de Contratos e Licitações- DCL

ATA DE REUNIÃO Nº 146/2026 (Sequência: 02) PREGÃO ELETRÔNICO nº 15/2026

No dia vinte e quatro do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (26/03/2026), no âmbito do Pregão Eletrônico nº 15/2026/PCE/SMPOP/DCL, publicado no Portal de Compras Públicas, registra-se que a condução dos trabalhos nesta data será realizada pelo Agente de Contratação/Pregoeira, Adriana Piegas de Souza, Servidora Efetiva, com o auxílio dos membros da equipe de apoio: Liana Krause Dobal Streb, Tatiane Gavião Camargo, Marinice Niederauer Iensen, Renan Renato Pinheiro, Reinaldo Menezes Garcia e Maiara de Fátima Lazarin Sampaio, todos regularmente designados pelo Decreto nº 21.456, de 26 de setembro de 2025 e suas alterações.

OBJETO DA LICITAÇÃO

Contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto museológico e museográfico do Museu Missionário de São Borja/RS, edificação com área aproximada de 382,03m²(trezentos e oitenta e dois metros e três centímetros quadrados), com recursos oriundos do Governo Estadual, Convênio FPE nº 5.698/2024, e contrapartida municipal

DO RECEBIMENTO DA MANIFESTAÇÃO DA SECRETARIA REQUISITANTE

Registra-se o recebimento de manifestação encaminhada pelo Departamento de Projetos e Edificações, por meio de correio eletrônico institucional, na data de 26/03/2026, às 09h41min, direcionado ao Departamento de Contratos e Licitações.

Conforme teor da comunicação, foi solicitado expressamente: a suspensão do certame referente ao Pregão Eletrônico nº 15/2026; para análise dos argumentos apresentados;

MANIFESTAÇÃO DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA

Diante da manifestação técnica apresentada pela Secretaria Requisitante, a qual procedeu à análise dos questionamentos suscitados por empresa licitante e concluiu pela necessidade de suspensão do certame, a fim de possibilitar a adequada avaliação das argumentações apresentadas,

Nesse contexto, com fundamento na manifestação da área técnica competente, DETERMINO a suspensão do Pregão Eletrônico nº 15/2026, com vistas à análise aprofundada das razões suscitadas.

Outrossim, verificando-se a necessidade de ajustes no instrumento convocatório, deverá ser promovida a devida retificação do edital, com posterior republicação do certame e reabertura dos prazos legais, em observância aos princípios da legalidade, isonomia, competitividade e vinculação ao instrumento convocatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

DO ENCAMINHAMENTO À SECRETARIA REQUISITANTE

Considerando a manifestação técnica apresentada por essa Secretaria, na qual foram analisados os questionamentos suscitados por empresa licitante, com indicação da necessidade de suspensão do certame para melhor avaliação das argumentações apresentadas,

ENCAMINHO o presente processo a essa Secretaria Requisitante, para que proceda à reavaliação técnica dos pontos questionados, manifestando-se de forma conclusiva quanto:

- à pertinência das alegações apresentadas pela empresa licitante;
- à eventual necessidade de ajustes no Termo de Referência e/ou demais elementos técnicos;
- à necessidade de retificação do edital, se for o caso.

Ressalta-se que será aguardada a manifestação da área técnica quanto a cada ponto do questionamento apresentado. Verificando-se a necessidade de alterações no instrumento convocatório,

Palácio João Coullart

Rua Eurico Batista da Silva, 64, Centro Prédio Adm Salvador Liôncio Pereira Alvarez
São Borja, RS-CEP 97670-000 Fone: (55) 3431 9428- Ramal 237
Email: licitacoes.saoborja@gmail.com



São Borja
"Primeiro dos Sete Povos das Missões"
"Terra dos Presidentes"
"Capital Gaúcha do Fandango"

Secretaria Municipal de Planejamento,
Orçamento e Projetos- SMPOP
Departamento de Contratos e Licitações- DCL

deverá ser providenciada a devida atualização dos documentos técnicos, a fim de subsidiar a retificação e posterior republicação do edital, com a reabertura dos prazos legais, em observância à Lei nº 14.133/2021.

Por fim, solicita-se que a manifestação seja apresentada com a maior brevidade possível, visando dar celeridade ao prosseguimento do certame, sem prejuízo da segurança jurídica e da adequada instrução processual.

ENCERRAMENTO DA ATA

Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira deu por encerrada a presente reunião. Eu, Adriana Piegas de Souza, lavrei a presente ata, que, após lida e considerada conforme, segue assinada por mim e pelos demais membros da equipe de apoio.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA

ADRIANA PIEGAS DE SOUZA

EQUIPE DE APOIO

LIANA KRAUSE DOBAL STREB

RENAN RENATO PINHEIRO

TATIANE GAVIÃO CAMARGO

REINALDO MENEZES GARCIA

MARINICE NIEDERAUER IENSEN

MAIARA DE FÁTIMA LAZARIN SAMPAIO

Palácio João Coulart

Rua Eurico Batista da Silva, 64, Centro Prédio Adm Salvador Liôncio Pereira Alvarez
São Borja, RS-CEP 97670-000 Fone: (55) 3431 9428- Ramal 237
Email: licitacoes.saoborja@gmail.com